

EDITAL nº 23/2026

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATO(A) AO PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) –
EDITAL INTERNO Nº 12/2026 – PROPESP/DIPOS**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital Interno nº 12/2026 – PROPESP/DIPOS, torna público o presente Edital Simplificado Interno, com vistas à seleção de candidato(a) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objetivo regulamentar a seleção interna de candidato(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGEL/UEPG para concorrer à bolsa do PDSE/CAPES, conforme as normas e prazos estabelecidos pelo Edital Interno nº 12/2026 – PROPESP/DIPOS.

1.2. O processo seletivo do PPGEL interno será conduzido pela Coordenação do Programa, com o apoio de uma Comissão de Seleção designada para este fim.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. Poderão se inscrever doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no PPGEL que atendam aos seguintes critérios:

I – Ter obtido o exame de qualificação ou ter concluído o primeiro ano do curso de doutorado, em conformidade com o histórico escolar;

Parágrafo único: será considerada como *em fase de conclusão* a disciplina que conste como cursada no segundo semestre letivo de 2026, com encerramento previsto no calendário acadêmico até 15 de dezembro de 2026;

II – Apresentar plano de estudos compatível com o projeto de tese em andamento e com as normas do Edital Interno nº 12/2026 – PROPESP/DIPOS;

- III – Apresentar declaração de aceite de coorientação emitida pela instituição estrangeira de destino;
- IV – Ter comprovação de proficiência linguística, conforme exigência da CAPES;
- V – Ter identificador ORCID válido (<https://orcid.org/>), conforme exigência da CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas via processo SEI/UEPG, endereçado à Coordenação do PPGEL, no período estabelecido neste edital.

3.2. O(a) candidato(a) deverá anexar ao processo os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (ANEXO I);
- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com, no máximo, 12 páginas, e com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (ANEXO II);
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior;
- VIII. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida pela Comissão, formada por docentes vinculados ao PPGEL e designada pela Coordenação, que avaliará:

- Coerência entre o plano e a pesquisa de doutorado (critério eliminatório);
- Mérito e viabilidade acadêmica da proposta (10 pontos);
- Currículo e desempenho acadêmico do(a) candidato(a) (avaliação conforme o ANEXO III e verificação por meio do currículo Lattes anexado).

4.2. A seleção considerará, além dos critérios acadêmicos e de mérito, o cumprimento impreterível de todos os requisitos estabelecidos neste edital e no Edital Interno nº 12/2026 – PROESP/DIPOS, sendo indeferidas as candidaturas que não apresentarem a documentação exigida ou que não atenderem aos requisitos mínimos de elegibilidade.

4.3. Em caso de inscrição única, a Comissão procederá à análise individual do mérito, emitindo parecer conclusivo.

4.4. Fica vedada a participação, na Comissão de Seleção, de docentes que orientem candidatos(as) inscritos(as) no presente edital.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado no *site* do PPGEI, conforme cronograma.

5.2. Será garantido prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, devidamente fundamentados, via SEI/UEPG.

5.3. O resultado final será homologado pela Coordenação e encaminhado à PROESP/DIPOS, conforme o Edital nº 12/2026.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital Simplificado Interno	10 a 21 de agosto de 2026	Coordenação do PPGEI
Período de inscrições e envio de documentos pelo(a) candidato(a) (via SEI/UEPG)	24 a 28 de agosto de 2026	Candidato(a)

Homologação das inscrições	31 de agosto de 2026	Comissão de Seleção Interna
Avaliação das candidaturas e classificação provisória	1 a 4 de setembro de 2026	Comissão de Seleção Interna
Divulgação do resultado preliminar	9 de setembro de 2026	Coordenação do PPGEL
Prazo para interposição de recurso	10 e 11 de setembro de 2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado final da seleção interna	16 de setembro de 2026	Coordenação do PPGEL
Envio da documentação do(a) candidato(a) selecionado(a) à PROPESP	17 de setembro de 2026	Coordenação do PPGEL

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEL com o apoio da Comissão de Seleção.

7.2. O PPGEL não se responsabiliza por problemas técnicos de *sites* ou sistemas que não são administrados pelo Programa.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

<https://www2.uepg.br/ppgel/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

Praça Santos Andrade, s/nº 1

Sala 102, Bloco B

84010-790 – Ponta Grossa – PR

Tel. (42) 3220-3321

E-mail: ppgel@uepg.br

Ponta Grossa, 7 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Márcia Cristina do Carmo
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem –
PPGEL/UEPG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Edital Simplificado Interno de Seleção – PDSE/CAPES 2026
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL/UEPG

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo	
Matrícula:	
Linha de pesquisa:	
Orientador(a):	
E-mail institucional:	

2. DADOS DO PLANO

Título provisório do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior:	
Instituição estrangeira de destino:	
País:	
Nome do(a) coorientador(a) no exterior:	
Período previsto de realização do doutorado sanduíche:	

3. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para os devidos fins, que:

- a) Estou regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGEL/UEPG;
- b) Atendo aos requisitos estabelecidos no Edital Simplificado Interno PPGEL nº [____]/2026;
- c) As informações e documentos apresentados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ponta Grossa, ____ de agosto de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE PESQUISA (máximo: 12 páginas)
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES nº 22/2026/
PPGEL/UEPG

1. Identificação do(a) candidato(a):

Nome completo:

Programa de Pós-Graduação:

Linha de pesquisa:

Orientador(a) no Brasil: Coorientador(a) no exterior:

Instituição estrangeira de destino:

Período previsto para o estágio: de ____/____/____ a ____/____/____

2. Título do plano de pesquisa:

(Inserir o título completo do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior)

3. Resumo:

(Apresentar um resumo conciso do plano, com até 15 linhas, destacando tema, objetivos, relevância e metodologia geral.)

4. Introdução e justificativa:

(Expor o contexto teórico e metodológico do projeto de doutorado, a relação com o tema desenvolvido na tese e a relevância do estágio no exterior para o aprofundamento ou ampliação da pesquisa. Explicitar a originalidade e a contribuição esperada.)

5. Objetivos:

5.1. Objetivo geral:

(Formular o propósito principal do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior.)

5.2. Objetivos específicos:

(Listar 2 ou 3 objetivos específicos a serem alcançadas durante o estágio.)

6. Metodologia:

(Descrever os procedimentos e métodos que serão utilizados durante o período do estágio, especificando fontes, corpus, instrumentos de análise, visitas,

entrevistas, ou outras atividades pertinentes. Indicar também como o estágio complementa ou amplia a metodologia já utilizada no projeto em andamento no Brasil.)

7. Infraestrutura disponível na instituição de destino:

(Descrever os recursos e condições oferecidos pela instituição estrangeira — bibliotecas, arquivos, laboratórios, grupos de pesquisa, supervisão do coorientador etc. — que viabilizam o desenvolvimento do plano.)

8. Cronograma das atividades (no exterior):

Período	Atividade prevista
Mês 1	
Mês 2	
Mês 3	
Mês 4	
Mês 5	
Mês 6	
Mês 7	
Mês 8	
Mês 9	

(O cronograma pode ser adaptado conforme a duração do estágio.)

9. Resultados esperados:

(Indicar os resultados previstos, como produção de artigos, ampliação da rede de pesquisa, aprofundamento teórico, avanços na tese, inserção internacional etc.)

10. Referências bibliográficas:

(Listar apenas as principais referências utilizadas para fundamentar o plano de pesquisa, conforme normas da ABNT.)

11. Aprovação e assinaturas:

Ponta Grossa, ____ de agosto de 2026.

Assinatura do(a) doutorando(a) no Brasil:

(Nome completo e instituição)

Assinatura do(a) orientador(a) no Brasil:

(Nome completo e instituição)

Assinatura do(a) coorientador(a) no exterior:

(Nome completo, instituição e cargo/titulação)

ANEXO III

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:
Discriminação da experiência profissional, acadêmica e da produção
científica dos 3 (três) últimos anos - 2023 a 2025**

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
Especialização na área: 1,0	1 X 1,0 = 1,0	1,0	
SUBTOTAL			1,00
2. ATIVIDADES DE ENSINO (NO TRIÊNIO)	CÁLCULO DE PONTOS		Pontos
2.1 Atividades de ensino – ensino básico (público OU privado)	n ° de anos =... x 1,00 =...		
2.2 Atividades de ensino – ensino superior (público OU privado)	n ° de anos =... x 1,00 =...		
2.3 Atividades de ensino – cursos de idioma (público OU privado)	n ° de anos =... x 0,50 =...		
2.4 Atuação no PIBID e Residência pedagógica	n ° de anos =... x 0,50 =...		
SUBTOTAL			
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS	CÁLCULO DE PONTOS		Pontos
Pontuação cumulativa			
3.1 Participação (como integrante de equipe/ministrante) na execução de projetos de extensão, de pesquisa, ensino ou integrados na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano)	n ° de participações =... x 0,3		
3.2 Realização de palestras, oficinas, workshop e afins como ministrante; Participação em bancas de TCC e afins, Organização e comissões de eventos acadêmicos	n ° de participações =... x 0,2 n ° de participações =... x 0,1		
3.3 Participação em grupos de estudos na área institucionalizados/formalizados (mínimo de 20 horas e máximo 2 por ano)	n ° de participações =... x 0,1		
3.4 Participação em evento como monitor ou mediador			
3.5 Livro(s) publicado(s) na área de acordo com o Qualis livros	n ° de livros x 3 =... n ° de capítulos =... x 1,5 =...		
3.6 Capítulo(s) de livro publicado(s) na área de acordo com o Qualis livros			
3.7 Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s)	n ° de artigos =... x 1,5 =...		
3.8 Artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (máximo 3 por ano)	n ° de artigos =... x 0,5 =...		
3.9 Apresentação de trabalhos em congressos	n ° de trabalhos =... x 0,2 =...		

na forma de oral ou pôster com publicação de resumo (máximo 3 por ano)		
3.10 Aceite* de trabalho para apresentação na forma de comunicação oral ou pôster	n ^o de trabalhos =... x 0,2 =...	
3.11 Aceite* de artigo para publicação em periódico ou livro da área	n ^o de trabalhos =... x 0,2 =...	
SUBTOTAL		

*Trabalhos e artigos com aceite de 2025, mas ainda não publicados.